



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 060 / 2018

“Dá denominação de Rua Sebastião de Oliveira o logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Sebastião de Oliveira o logradouro público localizado próximo à Rua Olindo Jorge Vital, que segue sentido à Fazenda Felizardo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Maio de 2018.

VANDERLEI LUIZ LOPES

(Lelei)

Vereador - DEM